



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA,  
ENVELOPES Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.**

Aos 02 dias do mês de outubro de 2023, às 10 h (Horário de Brasília), reuniu-se na sede da Coordenação de Licitação a Comissão Permanente de Licitação instituída pela PORTARIA Nº 118, de 29 de março de 2023 (1456102), para abertura e julgamento da proposta de preços das empresas participantes na CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, referente à concessão onerosa de uso de 06 (seis) espaços públicos, localizados no Centro de Convivência do Setor Norte, do Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, para a exploração dos serviços de lanchonetes e restaurante. A reunião iniciou-se com a abertura dos envelopes nº 2 das propostas apresentadas pelas empresas outrora habilitadas, a saber: **1) PGR REDE DE LANCHONETES, CAFETERIAS E CASAS DE CHA LTDA** – CNPJ: 29.695.661/0001-60; e **2) M B MONTEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** – CNPJ: 37.926.550/0001-46. Foram apresentadas as seguintes propostas e dado vista das mesmas aos participantes presentes: **PGR REDE DE LANCHONETES, CAFETERIAS E CASAS DE CHA LTDA** – CNPJ: 29.695.661/0001-60 - **item 1** no valor unitário de R\$ 1.800,00; **M B MONTEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** – CNPJ: 37.926.550/0001-46 para os **itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6**, conforme informado a seguir: **Item 01** no valor unitário de R\$1.079,41 (MIL E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVO), **Item 02** no valor unitário de R\$1.079,41 (MIL E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVO), **Item 03** no valor unitário de R\$1.079,41 (MIL E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVO), **Item 04** no valor unitário de R\$4.941,15 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), **Item 05** no valor unitário de R\$1.337,19 (MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), **Item 06** no valor unitário de R\$1.337,19 (MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). A seguir a sessão foi suspensa para análise das propostas. Da análise, identificou-se **erro no memorial de cálculo** das propostas da empresa **M B MONTEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** – CNPJ: 37.926.550/0001-46 referente ao valor total anual, em razão disso e no interesse público, nos termos do **subitem 4.4. do edital** decidiu-se considerar o valor unitário das mesmas. Sagraram-se vencedoras, portanto, com maior oferta para o **Item 01** a empresa **PGR REDE DE LANCHONETES, CAFETERIAS E CASAS DE CHA LTDA** – CNPJ: 29.695.661/0001-60, com proposta no valor unitário de **R\$ 1.800,00** (MIL E OTOCENTOS REAIS) e a empresa **M B MONTEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** – CNPJ: 37.926.550/0001-46 para os **itens 2, 3, 4, 5 e 6**, respectivamente: **Item 02** proposta no valor unitário de R\$1.079,41, **Item 03** proposta no valor unitário de R\$1.079,41, **Item 04** proposta no valor unitário de R\$4.941,15, **Item 05** proposta no valor unitário de R\$1.337,19 e **Item 06** proposta no valor unitário de R\$1.337,19. Como nada mais foi tratado, o Presidente deu por encerrada a sessão, sendo lavrada esta Ata, que depois de lida e conferida, foi assinada pelos membros da Comissão, enviada por e-mail aos representantes presentes e disponibilizada no site institucional no endereço: <https://edoc.ufam.edu.br/handle/123456789/7072>. A partir da ciência aos licitantes fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias, em cumprimento ao item 9.15 do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Luz de Oliveira, Administrador**, em 05/10/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosianny Nascimento dos Santos, Administrador**, em 05/10/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Paula Maia de Souza, Administrador**, em 05/10/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Elderlando Nicolino Lamarão, Secretário Executivo**, em 05/10/2023, às 21:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1730349** e o código CRC **2FDD4587**.

---

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco J, Setor de Licitações (salas 6 e 7) - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4041  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [cpl@ufam.edu.br](mailto:cpl@ufam.edu.br)

---

Referência: Processo nº 23105.000402/2023-36

SEI nº 1730349